

## CONEXÕES RETIFICAÇÃO

### ANEXO III – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Sabará torna pública a presente **Retificação** do **Anexo III – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural**, do Edital Conexões, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital.

#### Onde se lê:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – **10 pontos**;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – **6 pontos**;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – **2 pontos**;
- Não atendimento do critério – **0 pontos**.

#### Leia-se:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério obrigatório de avaliação.

Os pareceristas poderão atribuir qualquer nota compreendida entre **0 (zero) e 10 (dez)**, observando o grau de atendimento apresentado pela proposta em relação ao critério analisado.

As referências anteriormente apresentadas (grau pleno, satisfatório, insatisfatório e não atendimento) passam a constituir **parâmetros orientadores** da avaliação, não se limitando às pontuações de 10, 6, 2 e 0 pontos.

Permanecem **inalterados** todos os critérios de avaliação, a pontuação máxima atribuída a cada critério, a pontuação total do edital, os critérios eliminatórios, os critérios de desempate e as demais disposições constantes do Anexo III.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Sabará</b></p> <p>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento, fortalecimento e valorização da cultura local, ampliando repertórios, promovendo circulação cultural, intercâmbio de linguagens, articulações em rede e o acesso do público às diversas expressões culturais.</p>	10
B	<p><b>Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b></p> <p>A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, clareza e coerência entre objeto, objetivos, justificativa, metodologia e metas, sendo possível visualizar de forma consistente os resultados que serão obtidos.</p>	10

C	<p><b>Originalidade, Criatividade e Inovação</b></p> <p>A análise deverá considerar a abordagem criativa, estética ou metodológica apresentada pelo projeto, observando sua capacidade de propor soluções, perspectivas ou formas de expressão diferenciadas. Serão valorizadas propostas que promovam cruzamentos de linguagens artísticas e culturais, favoreçam diálogos interdisciplinares e apresentem inovação no formato, no tema ou nos processos de criação e realização.</p>	10
D	<p><b>Viabilidade Técnica, Orçamentária e Ética da Execução</b></p> <p>Avalia a coerência entre o orçamento, o cronograma, a metodologia e as metas. Considera se os recursos solicitados são adequados e proporcionais à ação, se a execução é factível e se a proposta demonstra</p>	10

	responsabilidade técnica, ética e financeira.	
E	<p><b>Acessibilidade Cultural e Comunicacional</b></p> <p>Serão valorizados projetos que demonstrem compromisso com o acesso ampliado à cultura, incorporando recursos e práticas de acessibilidade cultural, comunicacional e física. Isso inclui, entre outros, o uso de LIBRAS, audiodescrição, legendas, linguagem simples, acessibilidade física, inclusão digital e estratégias que ampliem a participação e garantam que as ações culturais sejam percebidas, compreendidas e usufruídas pelo maior número de pessoas possível.</p>	10
F	<p><b>Coerência e Diversidade da Equipe e da Ficha Técnica</b></p> <p>Analisa a adequação entre as funções atribuídas à equipe e suas trajetórias, considerando tanto formações acadêmicas/profissionais quanto saberes tradicionais, práticas comunitárias, vivências empíricas e outras formas legítimas de conhecimento cultural.</p>	10

G	<p><b>Trajectoria Cultural, Comunitária ou Artística do Proponente</b></p> <p>Avalia o percurso do proponente, coletivo ou comunidade, valorizando comprovações formais e informais: fotos, registros comunitários, cartas de referência, declarações de mestres, lideranças tradicionais, arquivos pessoais e outros meios pertinentes ao universo cultural de Sabará.</p>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>70 PONTOS</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>2 PONTOS</b>

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
K	Pessoas Jurídicas que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>2 PONTOS</b>

### Avaliação, Pontuação e Classificação das Propostas

A pontuação final de cada candidatura será definida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada parecerista.

A avaliação será realizada por pareceristas externos à Secretaria Municipal de Cultura, contratados por meio de edital específico para composição de banco de pareceristas, assegurando transparência, independência e critérios técnicos no processo seletivo

### Critérios Eliminatórios e Pontuação Bônus

Os critérios gerais de avaliação são eliminatórios, de modo que o agente cultural que obtiver nota 0 (zero) em qualquer critério obrigatório será automaticamente desclassificado do edital.

Os bônus de pontuação, quando previstos, são cumulativos e não eliminatórios, não implicando desclassificação a atribuição de nota 0 (zero) em qualquer item bônus.

### Nota Mínima para Classificação

Serão considerados **aptos** os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos**.

#### Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, a classificação das propostas observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – inexistência de histórico de recebimento de recursos públicos municipais na área da Cultura;

II – sorteio público, devidamente registrado em ata.